

Requerimento de nº. 071/2025.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à construção de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Santa Marta, Zona Rural de Marabá/PA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação descrita acima.

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade solicitar a construção de uma **Unidade Básica de Saúde (UBS)** na **Vila Santa Marta**, situada na zona rural de **Marabá/PA**. Essa demanda se faz **urgente e necessária**, considerando que a população local enfrenta grandes dificuldades no acesso aos serviços de saúde, devido à **ausência de uma unidade fixa na região e à distância considerável até os centros urbanos**.

A **Vila Santa Marta** abriga um número significativo de famílias que **dependem exclusivamente do serviço público de saúde**, sendo compostas, em sua maioria, por trabalhadores rurais, idosos, crianças e gestantes, que necessitam de **atendimento contínuo e preventivo**. Atualmente, os moradores precisam percorrer longas distâncias para receber **atendimento médico, odontológico e de vacinação**, enfrentando dificuldades **agravadas pelo estado precário das estradas vicinais**, principalmente no período chuvoso.

A construção de uma UBS na Vila Santa Marta proporcionará **um atendimento mais acessível e humanizado**, garantindo serviços essenciais como consultas médicas, atendimento odontológico, acompanhamento pré-natal, vacinação e campanhas de saúde pública. Além disso, a unidade **irá desafogar outras UBSs da região**, descentralizando os atendimentos e melhorando a eficiência dos serviços de saúde no município.

A construção deste Posto de Saúde está **em conformidade com a Constituição Federal de 1988**, que assegura o direito à saúde como um direito social fundamental:

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à

infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Diante do exposto, solicitamos a **especial atenção do Poder Executivo** para essa demanda, que tem como objetivo garantir **mais segurança e dignidade** aos moradores da Vila Santa Marta. **Investir na saúde é investir no bem-estar da população, e a construção desta Unidade Básica de Saúde é essencial para assegurar esse direito básico aos cidadãos de Marabá.**

Plenário Tiago Koch, em 18 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Maiana Stringari
Vereadora CMM-PDT